

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de fevereiro de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 762.161,63 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----225.210,11 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 367 a 487, no valor total de 288.361,04 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 57.878,86 Euros correspondente ao período de 4 a 17 de fevereiro de 2016. -----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira é estável e controlada. O saldo apresentado já reflete o crédito nas instituições bancárias dos vencimentos. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** questionou o ponto de situação da Prestação de Contas. Tendo o senhor Presidente informado que o documento está em execução e em tempo oportuno será remetido. -----

A senhora **Chefe da Divisão Financeira** informou que a parte orçamental está a ser trabalhada. A parte patrimonial está a ser prejudicada pela ausência do funcionário, por motivo de doença. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** questionou ainda o motivo pelo qual a empresa "Notas Campestres, Lda" ainda não se instalou na ex-Escola Primária da Degracia, na sequência da aprovação do Contrato de Cedência de Instalações aprovado por este executivo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

2016.02.17

O senhor Presidente informou que a situação não evoluiu porque a empresa verificou que teria de realizar investimento avultado para criar condições para se instalar na Escola da Degracia, que necessitava de diversas intervenções. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de fevereiro de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – A Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicita a cedência do autocarro municipal, para realização de visita dos utentes às instalações do Jornal Correio da Manhã (CM TV), no dia 12 de maio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

2.- O Centro de Recuperação e Integração de Abrantes solicita apoio para minimizar os custos do “IX Festival Nacional de Teatro Especial”. -----

O senhor Presidente questionou se os senhores vereadores tinham alguma proposta. Tendo o senhor vereador Paulo Matos afirmado que esperava que o senhor Vice-presidente apresentasse uma proposta. De seguida sugeriu a disponibilização de uma viatura, para quem quisesse assistir ao evento. O senhor Presidente informou que os familiares dos dois utentes residentes no concelho não necessitam de transporte e propôs que fosse atribuído apoio, no valor de 100,00€, atendendo à natureza da instituição. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

3.- Na sequência do pedido de prorrogação do Contrato de Cessão da Exploração do Snack-bar da Praia Fluvial do Alamal apresentado por “Cervejaria Zonalta, Lda”, nos termos da cláusula 4.ª do “Contrato Avulso de Cessão de Exploração n.º 1/2013” conjugado com o artigo 5.º do respetivo Caderno de Encargos; a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do referido contrato por mais 12 meses, mantendo o valor da renda anual (2.000,00€ + IVA à taxa de 23 %). (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se o valor proposto pelo concessionário era o mesmo do ano anterior. Tendo o senhor Presidente confirmado que o valor se mantém. -----

O senhor vereador Saul afirmou que este não era o valor que constava no Edital. -----

O senhor Presidente salientou que não era o valor do Edital, mas foi da adjudicação. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que o valor devia ser atualizado, tal como no “Quiosque do Miradouro do Cruzeiro” porque ambos os locais foram melhorados. As condições hoje são diferentes da época da adjudicação, porque o Município investiu para que tal acontecesse. Deu como exemplo a colocação dos chapéus de colmo. -----

A senhora Chefe da Divisão Financeira informou que o valor não podia ser alterado. -----

O senhor Presidente confirmou que o cessionário poderia sugerir um aumento. Mas lembrou que os chapéus de colmo trouxeram impacto financeiro para o Centro Social dos Bombeiros e não para o cessionário do Snack-Bar. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se houve reclamações registadas no Livro de Reclamações. -----

O senhor Presidente informou que não existe livro de reclamações da Câmara Municipal, naquele estabelecimento. Nem recebemos reclamações apresentadas por outra via. Mas sabe que houve pelo menos uma reclamação apresentada, porque estava no estabelecimento, quando o cliente a apresentou. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que, considerando os atuais problemas com a qualidade da água, considera aceitável o valor proposto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

2016.02.17

O senhor Presidente salientou que, de acordo com as Cláusulas do Concurso, o valor não pode ser alterado. Poderíamos revogar o contrato, mas questionou se o senhor vereador está disposto a assumir a demora que levaria a desenvolver novo procedimento, correndo o risco de não estar aberto no início da época. Salientou que sempre defendeu que as cessões de exploração devem ter um prazo razoável para rentabilizar os investimentos dos cessionários. Lembrou que, este ano, com a Ponte de Belver encerrada ao trânsito, a afluência à praia também poderá ser prejudicada. Mas a Câmara Municipal tudo fará para minorar esse impacto e dinamizar os polos turísticos do concelho. Uma das ideias que está a ser avaliada, seria a hipótese de construir uma piscina para utilização dos hóspedes da Pousada. Porque a qualidade da água do Tejo tem sido um problema difícil de solucionar. Não tem dúvidas que as unidades industriais de Vila Velha de Ródão prejudicam muito a qualidade da água. Basta ver a água do rio, antes de passar por aquele local e depois. Enquanto as autoridades não tomarem medidas, a situação não ficará resolvida. Para agudizar a situação, ontem vinha no Jornal “Correio da Manhã”, a notícia que Espanha vai fazer novo transvase. Com muita pena nossa, o Tejo tem sofrido muitos ataques. A Câmara Municipal de Gavião está solidária com todas as ações que se venham a realizar. Não está contra as fábricas, mas terão de tratar os seus efluentes. Existe um conjunto de investimentos realizados no nosso concelho que serão muito prejudicados por esta situação. Não pode valer tudo. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que o senhor Presidente se tinha desviado do assunto, mas ele próprio já tinha feito referência a esta questão. Lembrou que ainda esta semana, o deputado Duarte Marques e o pescador Arlindo Marques fizeram filmagens onde fica bem patente que a causa do problema está em Vila Velha de Ródão. Referiu ainda que o Município de Mação cancelou o Festival da Lampreia, devido ao problema no Rio, enquanto nós aproveitamos essa oportunidade. São diferentes abordagens de autarcas ao mesmo problema. -----

O senhor Vice-presidente afirmou que não iremos deixar de concretizar as nossas atividades, só porque os outros não o fazem. -----

O senhor Presidente salientou que não faz “show-off”. Todos sabemos que a lampreia para o Festival pouca vem do Tejo, vem de outros rios, como o Zêzere. O verdadeiro objetivo deste “Mês da Lampreia” é divulgar as potencialidades do nosso concelho. Sublinhou ainda que participou na audiência da Comissão Parlamentar sobre a poluição no Tejo e o nosso Município era o único que não tinha qualquer fonte poluidora para o Tejo. Destacou ainda que o facto de o cessionário ser um empresário do concelho, deve ser um fator favorável. -----

O senhor Vice-presidente referiu ainda que ele e o senhor presidente conversaram com o cessionário do Snack-bar do Alamal, manifestando preocupação pelo que correu mal no ano passado. O cessionário assumiu que iria melhorar. Queremos que quem nos visita seja sempre bem recebido. -----

4.- Foi apreciado o pedido de **Maria Teresa Morais**, para apoio à edição de um Conto Infantil. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 60 exemplares da obra. (DELIBERAÇÃO N.º 44) -----

O senhor Presidente informou que os livros serão para oferta às Bibliotecas, Polos da Biblioteca Municipal, etc. Não conhece o livro, mas respeita muito quem se expõe escrevendo para outros lerem. -----

O senhor vereador Paulo Matos lembrou que já, anteriormente, tinha referido que qualquer dia teremos de criar um Regulamento, porque têm surgido muitos pedidos de apoio para a edição de livros. Questionou se as ilustrações terão sido feitas por algum munícipe. -----

O senhor Presidente informou que não conhece o livro e não sabe quaisquer pormenores, mas se a editora deu o aval à edição, o livro terá decerto qualidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

2016.02.17

5.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do “**Contrato de Arrendamento**” a celebrar com a D.ª Luiza Maria Freire Cabral Vaz Raposo, para arrendamento de imóvel para instalação da carpintaria municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----

O senhor Presidente informou que, tendo-se contactado que as instalações da carpintaria municipal se encontravam bastante degradadas, colocando em perigo os trabalhadores municipais; o Município de Gavião tentou adquirir prédio no Loteamento Industrial de Gavião, mas não foi possível chegar a acordo com a C.G.D. e concretizar o negócio. Numa tentativa de solucionar este problema, conseguimos realizar este arrendamento. Trata-se de uma garagem, em frente às instalações municipais. Estão a ser realizadas pequenas intervenções para criar condições para ali instalar a carpintaria e armazém de materiais desse serviço. O Contrato foi redigido pela Jurista estagiária do PEPAL. Terá o prazo de um ano, renovável automaticamente. A renda mensal será de 100,00€, pagos de uma só vez, no início do Contrato. O prazo de denúncia é de 30 dias. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou quem assumirá os custos de eletricidade, água e gás. Tendo o senhor Presidente informado que a água e a luz serão pagas pelo Município e as instalações, não terão gás. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou ainda se vai ser colocada boca-de-incêndio próxima das instalações, uma vez que o telhado é de madeira. -----

O senhor Presidente informou que vai ser colocada uma boca-de-incêndio, por precaução. Apesar de haver várias nas instalações municipais, que ficam em frente à futura carpintaria. -----

Informou ainda que o local onde se situa atualmente a carpintaria, vai ser derrubado, permitindo aumentar os lugares de estacionamento para viaturas municipais. Pensando-se também criar “fossa” para lavagem de viaturas. -----

O senhor vereador Paulo Matos referiu que a melhor solução para este problema seria a instalação do estaleiro municipal no Loteamento Industrial. Mas uma vez que não conseguiu chegar a acordo, esta será uma boa alternativa. -----

6.- Na sequência da formalização do Acordo de Colaboração, estabelecido anteriormente, a propósito das Atividades de Animação e de Apoio à Família do Pré-Escolar, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião** solicita apoio financeiro para pagamento de mais três horas diárias à animadora colocada no Jardim-de-Infância de Comenda, no valor de 1.446,00€ e apoio para pagamento de trabalhadora colocada na escola-sede, nos meses de fevereiro, março e abril, no valor de 1.815,00€. -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que a animadora do Jardim-de-Infância da Comenda já se encontra a fazer este horário alargado desde o início do ano letivo. Quanto à trabalhadora colocada na sala de pré-escolar de Gavião, tratou-se de uma solução urgente para o problema de falta de pessoal na escola-sede. O problema foi comunicado pelo diretor do Agrupamento num dia à tarde. A escola estava a funcionar com menos 10 pessoas. A situação tinha-se agudizado nesse dia, com a desistência de duas pessoas dos programas (CEI e OMTJ). Numa tentativa de resolver o problema com a maior urgência possível, foi solicitado à Presidente da APEGAV que apoiasse o Município, procurando uma solução. Até que o Orçamento de Estado seja aprovado, não haverá aprovação de programas do IEFP e não poderemos colocar trabalhadoras por essa via. Por isso se arranjou esta solução, até abril. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que esta solução deve ser apoiada. Mas considera que o processo de seleção, mais uma vez não foi transparente e os cidadãos podem colocar questões. Para além disso, gostaria de saber se as pessoas colocadas pelo OMTJ podem trabalhar com crianças. Pediu autorização ao senhor Presidente para que autorizasse a intervenção da Presidente da APEGAV, presente na reunião, na qualidade de secretária da mesma. -----

O senhor Presidente esclareceu que uma das principais preocupações de quem trabalha com crianças é a pedagogia. Todas as salas têm uma educadora responsável e todas as pessoas são

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

2016.02.17

selecionadas, com base no seu perfil. Mas é a educadora que dá as diretrizes ao pessoal não-docente. A APEGAV não está sujeita às regras da Contratação Pública. Há uma continuidade, procura-se sempre colocar pessoas, que já tenham desempenhado essas funções. A transparência é frequentemente posta em causa, mas difícil é tomar uma decisão na hora certa. Saudou o senhor Vice-presidente e a Presidente da APEGAV, por terem minimizado o problema da falta de pessoal na escola-sede do Agrupamento. Não há falta de transparência, há uma resposta urgente, para um problema. -----

Com a autorização do senhor Presidente, a Presidente da APEGAV esclareceu que se tratou de um procedimento urgente. A reunião com o diretor do Agrupamento ocorreu às 16H30M e a trabalhadora teria de começar no dia seguinte às 08H00M. Não foi possível fazer seleção de candidatos, porque não havia tempo para isso. De qualquer forma tentou encontrar-se uma pessoa com experiência e flexível, que desse resposta a diferentes serviços. Quanto á idoneidade das pessoas colocadas pela APEGAV, informou que as três animadoras do Pré-escolar já entregaram o Registo Criminal, tal como a Lei exige. A trabalhadora colocada recentemente no Pré-escolar de Gavião também já foi informada da necessidade de apresentar o documento. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder à APEGAV transferência financeira no valor de 3.261,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo Favorável às seguintes contratações de serviços: -----

- Aluguer de máquina giratória, por um período de 88 horas, para instalação/mudança da balança no Loteamento Industrial de Gavião a contratar a “**CONSTRUMAÇÃO – Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda**”, pelo valor base de 6.600,00€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

O senhor vereador Saul Pereira salientou que este processo estava muito bem instruído. -----

- **Manutenção Preventiva da Piscina Municipal**, por um período de 18 meses, a contratar a “Termibérica – Gestão de Energia, Lda”, pelo valor base de 13.770,00€ (940,95€/mês) + IVA à taxa de 23%; (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se o problema do “verde” nas paredes da piscina vai se resolvido. -----

O senhor Presidente informou que esse problema não tem a ver com esta prestação de serviços. Mas o Município vai apresentar candidatura para melhorar a eficiência energética das instalações e pensa que aí o problema se resolverá. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Contratação de aquisição de serviços na modalidade de avença por um período de 24 meses, para manutenção preventiva do elevador da Biblioteca Municipal, a contratar a “Thyssen Krupp Elevadores, S.A.”, pelo valor base de 1.392,00€ (+ IVA à taxa de 23 %), 2016 – 642,06€, 2017 – 856,08€, 2018 – 214,02€. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

- Prestação de Serviços de Monitor de Natação, por um período de 19 meses, a contratar a João Francisco Silva da Mata, pelo valor de 15.048,00€ (isento de IVA) – 792,00€/mês. (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

9.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio financeiro, no valor de 235,00€, para pagamento da contadora de histórias “Bru Junça”, para atividade no âmbito da Semana da Leitura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

O senhor vereador Paulo Matos lembrou, mais uma vez, que considera que não deveriam vir pedidos avulsos. As atividades devem vir incluídas no Plano de Atividades do Agrupamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

2016.02.17

Recordou que no ano passado o senhor Presidente tinha informado que é difícil dizer antecipadamente o valor a pagar. -----

O senhor Presidente esclareceu que é o Plano Nacional de Leitura que indica os autores/contadores de histórias que estão disponíveis. E só depois de estes confirmarem a disponibilidade se sabe qual o valor a pagar. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que: -----

- O edifício sito no n.º 4 da Rua da Fonte, em Vale da Madeira, freguesia de Margem, propriedade de Florinda Maria Nunes Lopes, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

- O edifício sito na Rua do Lagar s/n.º, em Moinho do Torrão, freguesia de Margem, **está isento de licença de construção**, por ter sido construído antes de 7 de agosto de 1951 (data da entrada em vigor do RGEU) pois, situando-se na sede de Concelho ou tratando-se de edificação de carácter industrial ou de utilização coletiva, só a partir desta data era obrigatório o licenciamento municipal de obras. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Auto de Vistoria realizado ao edifício sito na Rua da Capela n.º 6, em Belver, para **emissão de alvará de utilização** do edifício destinado a Lar de Idosos, propriedade do Centro Social Belverense.. (DELIBERAÇÃO N.º 54) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento de taxas para emissão de “Autorização de Utilização”**, relativa às instalações do Novo Lar de Belver, requerida pelo Centro Social Belverense. (DELIBERAÇÃO N.º 55) -----

4.- Na sequência da vistoria realizada ao edifício sito no n.º 47 da Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Belver, cuja responsável é a senhora Olinda Pereira Silva Matos Pereira, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do **Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis ao proprietário** para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 56) ---

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **correção dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Pico da Roça** efetuada na sequência do parecer da CCDRALentejo que referia algumas incorreções ao nível da legislação mencionada. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Projeto de Arquitetura sem condicionantes**, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades, do processo de obras particulares n.º 01/2016, de Maria Francisca Martins da Rosa Machado, para ampliação de moradia, na Rua da Fonte Velha, n.º 8, em Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Saul Pereira** interveio para informar que no mandato 2001-2005 tinha falado na “Estrada Velha da Estação”. Foi apresentado ao anterior Presidente uma proposta, em que o Dr. José Lino Neto aceitava ceder terreno para alargar a “Travessa dos Quintais”. Mas a proposta não foi aceite. Atendendo a que, neste momento, está em desenvolvimento o Plano de Pormenor, acha importante rever esta ideia. Uma vez que vai ser instalado um equipamento de Turismo de Saúde pode ser importante criar uma circular externa ao Gavião, para facilitar os acessos. -----

O senhor **Presidente** afirmou que essa estrada teve importância e futuramente pode ter interesse, não a partir da Travessa dos Quintais, mas a partir do Largo do Espírito Santo. Mas enquanto houver estradas dentro das povoações, a necessitar de intervenção, não avançaremos com outros projetos. Reconhece a importância desse caminho e se o investimento no “Pico da Roça” se concretizar, a ligação daquele local à EN244 vai ser feita. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** sublinhou que, da parte do executivo, tem que haver uma visão mais alargada. Mais tarde pode constatar-se que se devia ter pensado nesta hipótese. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

2016.02.17

O senhor **Presidente** salientou que a estrada pode não constar no Plano de Pormenor, mas deverá constar no P.D.M. Afirmou ainda que o executivo tem uma visão alargada. A prova disso é o Plano de Pormenor. Não temos a certeza que o investimento vai ser concretizado, mas queremos criar todas as condições para que tal aconteça. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** referiu que, apesar da proposta ter mais de 10 anos, esta estrada, teria dado muito jeito nos incêndios de 2003. Houve alguns “atropelamentos” dos bombeiros. Esta estrada seria importante para o “Pico da Roça”, mas também na questão dos incêndios, porque um arruamento implica bocas-de-incêndio, por exemplo. Afirmou que há “falta de visão, porque a zona do “Sobreiro Doce” tem uma grande mancha florestal e não há qualquer local de contenção de incêndios a norte da vila. -----

O senhor **Presidente** salientou que não quer falar no passado. Quando tomamos as decisões é num determinado contexto. Em 2000, 2002 ou 2003 havia outro contexto e percebe que houvesse outras prioridades. Estranha que se preocupe com a construção de uma estrada para apoio a um investimento que ainda não está concretizado, quando há outras situações prioritárias dentro das povoações. O ano de 2003 foi difícil em termos de incêndios, em todo o país. Sabe que hoje a Proteção Civil está mais organizada do que nessa época. Há mais meios, mais organização, etc. E esta estrada nunca seria a solução para os problemas que se viveram. A estrada existe, é de “terra batida”, mas em 2003 já lá estava e permite a utilização pelas viaturas dos bombeiros. O problema é que os proprietários são descuidados com a limpeza das suas propriedades, lenhas ou palha armazenada. Reconhece a importância daquela travessia, pelo “Pico da Roça” como referiu o senhor vereador Saul, não pelo combate aos incêndios. Lembrou que, em 2003, nem o Rio Tejo foi barreira de contenção. Existem muitos outros investimentos importantes que queremos concretizar. Percebe que para muitas pessoas aquela estrada seja importante. Mas não é estruturante para o concelho. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** informou que, teve conhecimento que, apesar das intervenções realizadas no Mercado Municipal (pinturas, arranjos exteriores e interiores), há alguns problemas no Mercado Municipal. Os lojistas queixam-se de problemas de infiltrações, utilização das instalações sanitárias, etc. Questionou o Regulamento de Utilização daquele espaço. Enalteceu a limpeza das ruas, que é efetuada de imediato após o final das Feiras Anuais e afirmou que gostaria de igual atitude perante o Mercado Municipal, quando ali decorrem eventos. Afirmou ainda que existem diferenças no pagamento da água e luz das lojas. -----

O senhor **Presidente** lembrou que foi realizada intervenção para impermeabilização da cobertura do Mercado e estranha que haja infiltrações. Afirmou ainda que, se os lojistas têm problemas devem falar com a Câmara Municipal para os tentar resolver. As instalações sanitárias são limpas com a regularidade necessária. Mas não há trabalhador em permanência no Mercado e obviamente a limpeza só se realiza no dia seguinte. A utilização do WC em eventos como a Mostra de Gastronomia é menorizada com o aluguer de WC provisórios. A questão do pagamento da água e luz é igual para todos os lojistas. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que já reuniu várias vezes com os lojistas e há sempre problemas. Há uma pessoa que levanta sempre a questão da limpeza. Mas já foi com essa pessoa, duas vezes ao local e verificou que o WC estava limpo. Houve também um problema com o portão, mas já foi resolvido. Problemas com humidades não lhe foram comunicados. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. ---- -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2016

2016.02.17

constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
